



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CM
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 249
13 FEV 2017
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 34/2017

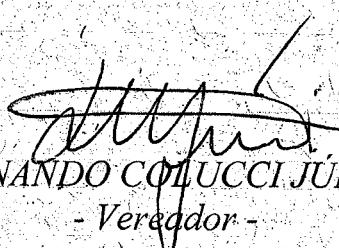
Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências com o objetivo de promover a colocação de placas indicativas (padrozinadas) em todas as ruas dos Bairros Fazendinha, Rosa Machado e Santanésia, localizados neste município.

JUSTIFICATIVA:

A inexistência das placas nos referidos logradouros dificulta a localização dos imóveis naqueles bairros ocasionando o atraso no recebimento das correspondências, bem como as entregas feitas pelos supermercados, lojas de materiais de construção, etc., além de causar transtornos aos moradores gera, ainda, despesas extras com juros de boletos em atraso, por exemplo.

Em razão do exposto, apresento a presente Indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de fevereiro de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -